



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Bancada do PSDB

Encaminhamento: Casa Civil do Governo do Estado

Data: 09/10/2025

Hora: 15:06

EXPEDIENTE N.º 117/2025

Recebido por: Josélio Araújo

Exmo. S.º

JÚNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Os vereadores que a este subscrevem requerem, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, recomendando que, por intermédio da Secretaria de Transporte, que na regulamentação do novo Passe Livre Intermunicipal Estudantil seja garantido o direito aos estudantes dos municípios de Mostardas e Tavares, atualmente excluídos pelo modelo vigente.

Justificativa

O Projeto de Lei aprovado pela Assembleia Legislativa em outubro de 2025 amplia o Passe Livre Intermunicipal para estudantes gaúchos, representando um avanço no acesso à educação. Contudo, no modelo atual, a ausência de cobertura a municípios como Mostardas e Tavares perpetua desigualdades regionais, especialmente em territórios periféricos e rurais.

Propõe-se que o Estado assegure a inclusão desses municípios no regulamento do novo programa, garantindo equidade e respeito ao princípio constitucional da igualdade de oportunidades educacionais.

Cabe salientar que, São José do Norte e Palmares do Sul, estão contemplados, ficando apenas nossos municípios sem acesso a este direito, o que aprofunda as desigualdades em nossa região, justamente em localidades desprovidas de acesso a políticas públicas importantes devido ao isolamento geográfico.

Atenciosamente,

Mostardas, 9 de outubro de 2025.


JORGE AMARO
VEREADOR – PSDB


MARCELO PEDONE
VEREADOR - PSDB